



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2081/2025

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 19/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas e infantis, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquiraí-MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

|                                  | Servidor                                 | Matrícula | Secretaria    |
|----------------------------------|------------------------------------------|-----------|---------------|
| Gestor de contrato<br>- Titular  | MARY CRISTINE KAMAKURA                   | 2919      | Administração |
| Gestor de contrato<br>- Suplente | DAIANE SOUZA LEITE                       | 6267      | Administração |
| Fiscal de contrato<br>- Titular  | FRANCIELE CORACIN DO NASCIMENTO GANDOLFO | 11180     | Saúde         |
| Fiscal de contrato<br>- Suplente | MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES            | 6266      | Saúde         |

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria possui efeitos retroativos a 26 de setembro de 2025.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 02 de outubro de 2025.**  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) / [gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-  
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/2B3B-0D4D-6944-2185> e informe o código 2B3B-0D4D-6944-2185

